



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Projeto de Lei

Nº. 55/2020

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS:	<i>[assinatura]</i>

“Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do Jaraguá, localizado na região norte neste Município de São Sebastião”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“SOLANGE DOS SANTOS”**, o Ginásio Poliesportivo do bairro Jaraguá, localizada na região norte deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor no ato da inauguração da estrutura física do Ginásio Poliesportivo do Jaraguá, localizado na Av. Dário Leite Carrijó, s/n, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala vereador Zino Militão dos Santos, 04 de agosto de 2020.

Maurício Bardusco da Silva

Vereador

PROC. _____
FOLHA: 02 versões
ASS. _____

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 08 / 20
PRESIDENTE

requisimento de urgência

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 08 / 20
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 08 / 20
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 08 / 20
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 04 / 08 / 20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE